



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1423/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 59.970/2008, de 4-12-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **05-12-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **JAQUELINE COSTA BERESFORD**, Técnico Judiciário, Diretora do Serviço de Precatório, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a mesma o saldo de **15(quinze)** dias para gozo no período de **26-2 a 12-03-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de dezembro de 2008.

❖ **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente